

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS - PA**

VINICIUS DOMINGUES BORBA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob nº 13.895-B com endereço profissional situado na Av. Weyne Cavalcante, quadra 04, lote 02, centro, Canaã dos Carajás - Pará, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria promover o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** quando ao edital do Processo Licitatório Nº 338/2018-FME-CPL, Pregão Presencial Nº. 020/2018/SRP:

Analisando o Item 60.3.2 verifico que não é exigida Nota Fiscal juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica.

Acontece que analisando o Item 10.1 do Termo de Referência encontro a seguinte redação:

10.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, **acompanhado de nota fiscal comprobatória.** (grifo meu)

Nestes Termos solicito a esta CPL informações se neste certame será exigida ou não a apresentação de Nota Fiscal juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica prescrito no item 60.3.2.

Nestes Termos Peço Deferimento.

Canaã dos Carajás, 25 de abril de 2018.

Vinicius Borba
OAB/PA 13.895-B



REPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2018-FME-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, tipo carnes, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Tendo em vista que a pessoa física o Sr. VINICIUS DOMINGUES BORBA, parcialmente qualificada, encaminhou pedido de esclarecimento, no dia 25/04/2018, solicitando esclarecimento acerca **PREGÃO PRESENCIAL, Nº 019/2018/SRP**. Esta Comissão de Licitação atentou-se em observar ao corrente Termo de referencia do processo licitatório em epigrafe. Sendo constatado o mesmo vicio do Processo Licitatório pregresso.

Dessa forma por sua vez esclarece da seguinte forma ao questionamento:

1. ***Da apresentação da Nota Fiscal juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica.***

Visando sanear o que fora colaborado, pela pessoa física o Sr. VINICIUS DOMINGUES BORBA, no **PREGÃO PRESENCIAL, Nº 019/2018/SRP**, esta Comissão de Licitação com o intuito intervir, de modo a evitar que outros licitantes se sentem prejudicados, se manifesta da seguinte forma:

Observado o questionamento exposto acima, esta Equipe de Pregão averiguou o que fora delatado, e se manifesta explanando que a exigência contida no item 10.1 do Termo de referencia contraria o entendimento desta Comissão de Licitação, a qual afim de padronizar o entendimento adotado no demais processos hora já julgado, não exige Atestado de Capacidade Técnica acompanhado da respectiva nota fiscal. Neste caso prevalece as exigências contidas no item 60.3.2 do edital.

3. ***Da CONCLUSÕES***

Nestes termos, com fulcro nos fundamentos acima expostos, apreciam-se os pleitos de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, formulados na presente licitação, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2018-FME-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018/SRP**, cujo Objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, tipo carnes, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará**. Considerando os entendimentos colacionados acima, não alteram nenhuma parte do edital, mantendo **INTACTO** todas as cláusulas e especificações contidas neste edital, conforme descrito e fundamentado na presente decisão, assim como as datas e prazos nele informados.

Comuniquem-se todos os licitantes que retiraram o EDITAL, através da divulgação no site <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>, cientifique aos que vierem a retirar a partir da presente data, procedendo, ainda, à sua regular publicação.

Canaã dos Carajás, PA, 25 de Abril 2017.


EQUIPE DE PREGÃO